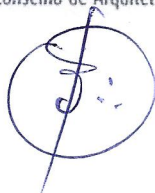




ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA – CAU/SC.

1 INÍCIO DA REUNIÃO EM PRIMEIRA CHAMADA: Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, com início às dezesseis horas reuniu-se ordinariamente a Comissão Permanente de Ética CE/SC, no Auditório do CRA/SC – Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, na Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 - 7º andar - Ed. Royal Business. Centro. Florianópolis/SC. **2 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM MÍNIMO:** Após a verificação e constatação da existência de quorum, a coordenadora Arq. Fárida Mirany de Mira faz a abertura da reunião agradecendo a presença dos conselheiros membros da comissão. **2.1 MEMBROS PRESENTES:** Arq. FÁRIDA MIRANY DE MIRA, Arq. ADEMIR BOGONI **2.2 MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** Arq. SONIA SUZETE ROESE. **3 APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** A Coordenadora colocou a súmula da 2ª Reunião Ordinária em discussão, na sequência consultou os interessados para que se manifestassem quanto ao teor da ata. Não houve manifestações, a Ata nº 2 foi submetida ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **4 LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS E RECEBIDAS:** Recebemos correspondência do Presidente Ronaldo que informa sobre o SEMINÁRIO NORTE E NORDESTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/BR 6ª Reunião Ordinária da Comissão em Recife/PE nos dias 21 e 22 de junho e solicita que um representante da CE/SC participe do evento. **5 COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO:** A coordenadora comunica que ainda não obteve êxito em suas tentativas de comunicação com a CED/BR mas que a partir da correspondência recebida através do Presidente Ronaldo utilizará os endereços constantes na mesma. Também solicita a compreensão dos membros da comissão por ter cancelado a reunião agendada para o período matutino para o recebimento dos processos do CREA/SC mas, não conseguiu agendar tal atividade junto ao Presidente Ronaldo, e sendo assim continuamos sem informações sobre os processos. **6 DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA PAUTA:** **6.1 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PELO CREA/SC À CE DO CAU/SC:** Na sequência foi efetuado um debate a respeito do Recebimento e Procedimentos (Autuação, Instrução e Julgamento de Denúncias e Processos Éticos) a serem adotados para os processos oriundos do Sistema Confea/Crea e a coordenadora coloca que consta da pauta da reunião em Recife a discussão para elaboração da Minuta de Resolução Complementar de Processos Éticos que Instaura, Instrui e Julga as Denúncias e os Processos Éticos após a posse do Presidente do CAU/BR. Também consta a apresentação e discussão da Resolução aprovada na 7ª Plenária Ordinária do CAU/BR em 06 de junho de 2012. Mas, ainda não tivemos acesso a mesma. A reunião da comissão será convocada a partir do conhecimento dos processos oriundos do sistema CREA/CONFEA. **6.2 ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CE/SC:** A coordenadora consulta os presentes sobre alguma contribuição em não havendo inicia o próximo ponto da pauta. **6.3 CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DO CAU/SC:** a coordenadora consulta os presentes sobre alguma contribuição em não havendo inicia o próximo ponto da pauta. **6.4 CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL:** A coordenadora esclarece que está na pauta da reunião em Recife o debate sobre Ética Profissional com a participação do arquiteto José Luiz Mota Menezes, Suplente de Conselheiro Federal do CAU/PE; do advogado Carlos Medeiros, Assessor Jurídico do CAU/BR; de advogado Frederico Lima, Presidente da Comissão de Ética da OAB de Pernambuco e do arquiteto Haroldo Pinheiro, Presidente do CAU/BR, e que a partir deste debate teremos subsídios para as nossas atividades. **6.5 PLANEJAMENTO DA CE/SC:** A coordenadora coloca que o





Continuação da Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética Profissional CE/SC do CAU/SC

Presidente Ronaldo fez esta solicitação mas entendemos que o planejamento seja o mesmo que o plano de trabalho portanto inicia o ponto seguinte. **6.6 PLANO DE TRABALHO:** A coordenadora faz a leitura da proposta e a seguir o debate com as sugestões, e após promovidas as alterações, será apresentado na plenária do mês de julho. **7 APRECIÇÃO DE ASSUNTOS EXTRA PAUTA:** A comissão define que não irá um membro para esta reunião em Recife/ SC, pois os membros já tem compromissos para o período e tem dificuldade em desmarcá-los devido a proximidade do evento (sete dias) e que deveremos participar do evento que será realizado na região sul, coordenadora consulta os membros sobre outros assuntos, e considera a pauta encerrada. **8 ENCERRAMENTO:** a coordenadora agradece a presença do conselheiro Ademir Bogoni e nada mais havendo a ser tratado, encerra a presente reunião às dezoito horas.

Florianópolis, 14 de junho de 2012.

Arq. FARIDA MIRANY DE MIRA
Coordenadora da Comissão Permanente de Ética do CAU/SC

Arq. ADEMIR BOGONI
Membro Comissão Permanente de Ética do CAU/SC